

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1228 /2021

Exmo. Sr.

Ronaldo Bento.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 1228

EM 07/04/21 /16:39

Stavell Paulo

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria de saúde que garanta a prioridade nas campanhas de vacinação do Covi-19 para pessoas portadoras de deficiência.

JUSTIFICATIVA: Em Virtude do Artigo 18, parágrafo 4º da LBI que assegura atenção integral á saúde de pessoas com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido o acesso universal e igualitário, assegurando-se prioridade nas campanhas de vacinação.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 07 de abril de 2021.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 04 / 2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário